



# Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

## PORTARIA Nº 323/2017

Designa Fiscal de Contrato e Comissão Para o Recebimento de Equipamentos.

**MARCUS JAIR BANDEIRA**, Prefeito do município de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, em atendimento ao Artigo 67 da Lei Federal Nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, **DESIGNA** o servidor Flávio Valmor Patz para acompanhar e fiscalizar o Contrato Administrativo firmado pelo Poder Executivo Municipal e a empresa **JOSÉ ARMANDO SPOHR E FILHOS LTDA** e o Contrato Administrativo firmado pelo Poder Executivo Municipal e a empresa **RICCI VEÍCULOS LTDA**. E os Servidores abaixo relacionados para comporem Comissão para conferência e recebimento do veículo do Pregão 37/2017 e do Pregão 39/2017:

- Arnildo Candeloni;
- Flávio Valmor Patz;
- Cezar Cortes Bueno.

A conferência e o recebimento do equipamento deverá/poderá ser feita por no mínimo dois Servidores da Comissão.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**NOVA RAMADA/RS**, 27 de Novembro de 2017.

**Marcus Jair Bandeira**  
Prefeito

Registre-se e Publique-se.

Marinez de Lima Rubert  
Secretária Municipal de Administração